



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 38.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL (032) 261-1285 - TELEX 32 3472 - FAX (032) 261-1299

LEI Nº 1.877, DE 08 DE AGOSTO DE 1.996.

Concede Título de Cidadania
à LAERCIO NOGUEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido o título de cidadão São-joanense ao ilustre senhor LAERCIO NOGUEIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art.2º - O título especialmente confeccionado, será entregue ao agradecido em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 08 de agosto de 1996, 116º da emancipação político-administrativa do Município.


Antônio Jacques Barbosa de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL